



Câmara Municipal de Jardimópolis

Estado de São Paulo

EMENTA: Indica ao Senhor Prefeito que, juntamente com o departamento responsável, avalie e busque solução na iniciativa privada para implantação de sistema fotovoltaico de energia nos prédios públicos de nosso município.

DESPACHO:

INDICAÇÃO N.º 96/2023

À Presidência:

O Vereador infra-assinado vem à presença desse Plenário Legislativo indicar o quanto se segue ao Senhor Prefeito de Jardimópolis:

Com os altos custos de energia elétrica com os poços artesianos e prédios públicos, faz-se necessário buscarmos alternativas de economizar energia ou valer-se de métodos alternativos de geração da mesma.

Um método que tem se difundido em todo o mundo e tem excelente custo-benefício é a energia solar. Vários municípios estão realizando implantação gradual em prédios públicos a fim de se economizar com os custos da companhia elétrica. Dessa forma, realizo a seguinte indicação:

Indico ao Senhor Prefeito que, juntamente com o departamento responsável, avalie e busque solução na iniciativa privada para implantação de sistema fotovoltaico de energia.

Usinas fotovoltaicas são as mais populares em todo o mundo e utilizam um processo direto para converter a radiação solar em eletricidade. A geração é feita por meio dos módulos fotovoltaicos (placas solares), que podem ser instalados em terra ou sobre a superfície de corpos d'água, a chamada usina solar flutuante.

Tal medida, além de trazer modernidade e segurança para os prédios e espaços da municipalidade, gera substancial economia para os cofres públicos.

Sala das Sessões, 27 de março de 2023.

(assinatura eletrônica)
Leandro Moretti Serrano
Vereador

Ind. 96-2023 - Leandro.docx

Documento número #a31c44ca-bda1-4edd-9745-f24a5c9f6f57

Hash do documento original (SHA256): c4d14fc3c0788bbba0849fd20135c230ed6a0338937fbb3d649a275a8d0ad6c8

Assinaturas



Leandro Moretti Serrano

CPF: 215.786.148-30

Assinou em 24 mar 2023 às 14:14:25

Log

- 24 mar 2023, 11:58:12 Operador com email secretariageral@camarajardinopolis.sp.gov.br na Conta 34d10308-8453-4c58-85a6-f027f69a9500 criou este documento número a31c44ca-bda1-4edd-9745-f24a5c9f6f57. Data limite para assinatura do documento: 23 de abril de 2023 (11:57). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 24 mar 2023, 11:58:12 Operador com email secretariageral@camarajardinopolis.sp.gov.br na Conta 34d10308-8453-4c58-85a6-f027f69a9500 adicionou à Lista de Assinatura: *****9278 para assinar, via WhatsApp, com os pontos de autenticação: Token via WhatsApp; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Leandro Moretti Serrano e CPF 215.786.148-30.
- 24 mar 2023, 14:14:25 Leandro Moretti Serrano assinou. Pontos de autenticação: Token via WhatsApp *****9278, com hash prefixo b4be9c(...). CPF informado: 215.786.148-30. IP: 179.241.17.230. Componente de assinatura versão 1.471.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 24 mar 2023, 14:14:25 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número a31c44ca-bda1-4edd-9745-f24a5c9f6f57.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº a31c44ca-bda1-4edd-9745-f24a5c9f6f57, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.